

**Secretaria-Geral****Louvor n.º 618/2006**

Louvo o tenente-coronel de administração aeronáutica NIP M070945-L, João Manuel Vargas Inácio, pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhado zelo que vem revelando no exercício das suas funções como chefe da Divisão de Orçamento da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de carácter e humanas, sensato e ponderado, com um muito bom sentido de análise, espírito de iniciativa e um correcto sentido das responsabilidades, desenvolveu um trabalho inteligente, intenso e profícuo, revelando-se um excelente colaborador dos seus superiores, fazendo jus à sua total confiança, muito contribuindo, desta forma, para a prossecução dos objectivos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Possuidor de excelentes qualidades profissionais, intelectuais e de elevado sentido de disciplina, desempenha as funções que lhe são cometidas com grande criatividade, dinamismo, grande pragmatismo, eficácia e sentido de oportunidade, nunca se poupando a esforços na utilização dos seus excelentes conhecimentos derivados da sua experiência militar e índole civil, nomeadamente na área do planeamento, coordenação e controlo orçamental, através da proposta de medidas que se revelam de grande valia e rigor técnico.

Das múltiplas tarefas que lhe têm sido cometidas, em acréscimo das atribuições inerentes à divisão que sabiamente chefia, é de salientar a acção e o vigor cometido na coordenação da comissão executiva do grupo de trabalho nomeado pelo despacho n.º 218/MDN/2005, de 23 de Setembro, encarregue de elaborar todo o complexo legislativo tendente à fusão dos subsistemas de assistência na doença aos militares num só, bem como propor medidas operacionais tendo em vista adequar o IASFA para assumir a gestão da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM), enquadrado na orientação governativa de aplicação transversal aos sistemas de assistência social existentes na Administração Pública.

Face ao apertado calendário definido e acordado superiormente e perante a acrescida complexidade e exigência na preparação para este novo horizonte, elaborou cuidadosos e minuciosos estudos, informações e pareceres, com vista à concretização deste importante objectivo político e de governo, evidenciando uma apurada capacidade de análise dos problemas e alto sentido prospectivo, que, aliados à sua permanente disponibilidade, invulgar capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectem um notável espírito de missão e esclarecida noção do dever.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, inexcusável colaboração, excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrifício, bem como pelos vincados referenciais éticos aliados a dotes de extraordinária correcção, lealdade, obediência, honestidade, frontalidade e apurado sentido de camaradagem, o tenente-coronel João Manuel Vargas Inácio é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a defesa nacional, sejam qualificados de extraordinários, relevantes e distintos.

5 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

**MARINHA****Direcção-Geral da Autoridade Marítima****Rectificação n.º 1392/2006**

Rectifica-se que no despacho n.º 12 087/2006 (2.ª série), do VALM DGAM publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006, a p. 8299, onde se lê:

«1 — [...] capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, a partir de 15 de Fevereiro de 2006, a competência para:

2 — [...] capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, a partir de 15 de Fevereiro de 2006, a competência para:

3 — [...] capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, a partir de 15 de Fevereiro de 2006, a competência para:

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 2006.»

deve ler-se:

«1 — [...] capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, a partir de 3 de Março de 2006, a competência para:

2 — [...] capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, a partir de 3 de Março de 2006, a competência para:

3 — [...] capitão-de-mar-e-guerra Fernão Manuel Pacheco Malaquias Pereira, a partir de 3 de Março de 2006, a competência para:

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 2005.»

20 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Agostinho Vidal de Pinho*, capitão-de-mar-e-guerra RES.

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 19 143/2006**

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., Carlos Alberto Sequeira Pereira, operário principal qualificado/construção civil, do quadro de pessoal técnico do Hospital Distrital de Abrantes foi transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Regimento de Infantaria n.º 2 (RI 2). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Duarte Velosa Trindade*, TCR ART.

**FORÇA AÉREA****Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea****Despacho n.º 19 144/2006****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de Mecânica Aeronáutica, major-general ENGAER 013014-B, Manuel de Matos Graviilha Chambel, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, até ao montante de € 30 000.

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Junho de 2006. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, TGEN PILAV.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral da Administração da Justiça****Despacho n.º 19 145/2006**

Por despacho do subdirector-geral de 30 de Agosto de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi a Felisberto Paulo de Sousa Ribeiro, técnico de justiça-adjunto dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Mafra,